

**APER**

Associação Portuguesa  
dos Enfermeiros de  
Reabilitação

[www.aper.pt](http://www.aper.pt)

Constituída, com Estatutos  
publicados no DR n.º 291/78,  
III Série, de 20 de Dezembro

**Sede Social:**

Centro de Medicina e  
Reabilitação de Alcoitão

**Contacto:**

Rua de Enxanes, nº28,  
4500-627 SILVALDE

[geral@aper.pt](mailto:geral@aper.pt)

+351 931 756 382

+351 964 071 304

**Sócios:**

[socios@aper.pt](mailto:socios@aper.pt)

+351 919 042 441

**RPER**

Revista Portuguesa de  
Enfermagem de  
Reabilitação

[www.rper.aper.pt](http://www.rper.aper.pt)

ISSN 2184-3023

**Contacto:**

Rua de Enxanes, nº28,  
4500-627 SILVALDE

[revista@aper.pt](mailto:revista@aper.pt)

+351 931 756 382

+351 914 291 001

+351 933 268 481

## Regulamento de Patrocínio Científico

São passíveis de concessão de Patrocínio Científico pela Associação Portuguesa de Enfermeiros de Reabilitação (APER), reuniões e/ou eventos científicos nacionais ou internacionais na área da Enfermagem de Reabilitação, em que se incluem nomeadamente Congressos, Simpósios, Jornadas e Cursos, promovidas por instituições de ensino, por sociedades científicas, outras associações, ou por instituições onde se prestem cuidados de enfermagem de reabilitação ou de investigação, públicas ou privadas, com interesse para a formação contínua destes profissionais, quando esta lhe for solicitada por entidades organizadoras da área da saúde, públicas ou privadas, quer sejam realizadas em regime presencial, ou em plataforma digital.

A atribuição do Patrocínio Científico é da competência da Direção da APER e baseia-se nos seguintes princípios:

1. O requerimento do Patrocínio deverá ser submetido à Direção da APER com, pelo menos, dois (2) meses de antecedência, fazendo-se acompanhar de um programa preliminar tão detalhado quanto possível.
2. A natureza do evento deve ser bem definida, quanto à sua tipologia, objetivos e finalidade.
3. A comissão organizadora do evento deve preencher o “Formulário de Candidatura” (anexo 1), disponível no site da APER, para atribuição do Patrocínio Científico, podendo a APER requerer documentação adicional que considere pertinente para esclarecimento do interesse científico do evento.
4. Do formulário de candidatura (anexo 1), a preencher no site da APER, devem constar os seguintes elementos:
  - a. *Designação (título/tema)*
  - b. *Data e local*
  - c. *Carga horária*
  - d. *Entidade promotora/organizadora*

**APER**

Associação Portuguesa  
dos Enfermeiros de  
Reabilitação

[www.aper.pt](http://www.aper.pt)

Constituída, com Estatutos  
publicados no DR n.º 291/78,  
III Série, de 20 de Dezembro

**Sede Social:**

Centro de Medicina e  
Reabilitação de Alcoitão

**Contacto:**

Rua de Enxanes, nº28,  
4500-627 SILVALDE

[geral@aper.pt](mailto:geral@aper.pt)

+351 931 756 382  
+351 964 071 304

**Sócios:**

[socios@aper.pt](mailto:socios@aper.pt)  
+351 919 042 441

**RPER**

Revista Portuguesa de  
Enfermagem de  
Reabilitação

[www.rper.aper.pt](http://www.rper.aper.pt)

ISSN 2184-3023

**Contacto:**

Rua de Enxanes, nº28,  
4500-627 SILVALDE

[revista@aper.pt](mailto:revista@aper.pt)

+351 931 756 382  
+351 914 291 001  
+351 933 268 481

- e. *Composição da comissão organizadora (nomes e instituições de origem)*
  - f. *Objetivos do evento*
  - g. *Destinatários*
  - h. *Programa científico detalhado com respetivo horário*
  - i. *Preletores (nomes completos, títulos, graus profissionais/académico e local de trabalho)*
5. O evento candidato a Patrocínio pela APER não pode preceder o Congresso Internacional de Enfermagem de Reabilitação (CIER), organizado anualmente pela APER, em menos de um (1) mês.
  6. A avaliação atribuída é válida apenas para o evento em causa.
  7. A alteração do Programa Científico, após a sua avaliação pela APER, caso não seja considerada justificada, pode determinar a anulação do Patrocínio Científico.
  8. A Comissão Organizadora deve enviar à APER um exemplar do programa definitivo com menção de patrocínio concedido.
  9. A decisão da APER, quer seja de aceitação ou recusa do Patrocínio Científico solicitado, será comunicada ao requerente no prazo máximo de trinta (30) dias após data de receção do pedido.
  10. A concessão do Patrocínio permitirá ao requerente a utilização do logótipo da APER em todos os meios de divulgação do evento patrocinado, tanto impressos como digitais.
    - a. O logótipo do Patrocínio Científico não deverá estar junto dos logótipos dos apoios comerciais ou logísticos.
    - b. O logótipo do Patrocínio Científico é específico, com um número de registo, pelo que será diferente para cada Patrocínio atribuído.

**APER**

Associação Portuguesa  
dos Enfermeiros de  
Reabilitação

[www.aper.pt](http://www.aper.pt)

Constituída, com Estatutos  
publicados no DR n.º 291/78,  
III Série, de 20 de Dezembro

**Sede Social:**

Centro de Medicina e  
Reabilitação de Alcoitão

**Contacto:**

Rua de Enxanes, n.º28,  
4500-627 SILVALDE

[geral@aper.pt](mailto:geral@aper.pt)

+351 931 756 382

+351 964 071 304

**Sócios:**

[socios@aper.pt](mailto:socios@aper.pt)

+351 919 042 441

**11. Contribuições ao Patrocinador “APER”**

- a. Na divulgação do evento, deverá ser colocada informação de que os sócios da APER terão direito a desconto no preço da inscrição, correspondente a uma percentagem do mesmo fixada na atribuição do patrocínio, a qual deverá corresponder pelo menos ao desconto máximo de que podem beneficiar os demais participantes no evento patrocinado.
- b. Será concedido o direito a dois representantes dos órgãos sociais da APER, a participar no evento.
- c. A APER participará com um elemento dos Órgãos Sociais na Mesa Solene ou Sessão de Abertura do referido evento, caso existam.

12. A APER reserva-se no direito de, a todo o tempo, cancelar a atribuição do Patrocínio Científico atribuído, caso haja uma alteração substancial do evento patrocinado, em relação à descrição do mesmo no pedido inicial de Patrocínio, mediante notificação ao requerente da revogação da decisão de atribuição do Patrocínio Científico em virtude das alterações verificadas.

13. O uso indevido do logótipo ou do nome da APER será passível de ação judicial.

14. Os casos omissos deverão ser avaliados individualmente pela Direção da APER.

Aprovado em reunião da APER de 17 janeiro de 2022

**RPER**

Revista Portuguesa de  
Enfermagem de  
Reabilitação

[www.rper.aper.pt](http://www.rper.aper.pt)

ISSN 2184-3023

**Contacto:**

Rua de Enxanes, n.º28,  
4500-627 SILVALDE

[revista@aper.pt](mailto:revista@aper.pt)

+351 931 756 382

+351 914 291 001

+351 933 268 481



**APER**

Associação Portuguesa  
dos Enfermeiros de  
Reabilitação

[www.aper.pt](http://www.aper.pt)

Constituída, com Estatutos  
publicados no DR n.º 291/78,  
III Série, de 20 de Dezembro

**Sede Social:**

Centro de Medicina e  
Reabilitação de Alcoitão

**Contacto:**

Rua de Enxanes, nº28,  
4500-627 SILVALDE

[geral@aper.pt](mailto:geral@aper.pt)

+351 931 756 382

+351 964 071 304

**Sócios:**

[socios@aper.pt](mailto:socios@aper.pt)

+351 919 042 441



**RPER**

Revista Portuguesa de  
Enfermagem de  
Reabilitação

[www.rper.aper.pt](http://www.rper.aper.pt)

ISSN 2184-3023

**Contacto:**

Rua de Enxanes, nº28,  
4500-627 SILVALDE

[revista@aper.pt](mailto:revista@aper.pt)

+351 931 756 382

+351 914 291 001

+351 933 268 481

**ANEXO 1**

**Formulário de Candidatura de Pedido de Patrocínio**

O formulário de candidatura ao pedido de patrocínio encontra-se disponível no *site* da APER em <https://www.aper.pt/Geral/paginas.aspx?cod=252> .